



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 165, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por tempo indeterminado, a contar de 30 de agosto de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela [Portaria PR/AP nº 147, de 30 de julho de 2014](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, (DMPF-e), Caderno Administrativo, de 31 de julho de 2014, página 34.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 set. 2014. Caderno Administrativo, p. 13